



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2019

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - **CONCEDER** 16 (dezesesseis) dias de férias a servidora **MARÊSSAH RIBEIRO ANANIAS**, advogada, mat. 20/4, sendo: 06 (seis) dias referente ao período aquisitivo de 2015 e 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 2016

Art. 2º - Determinar o gozo das férias do dia 16 a 31 de janeiro de 2019.

Art. 3º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 10 de janeiro de 2019.

João Augusto Macedo de Araújo
Presidente